

PORTARIA Nº. 201/2020, DE 09 DE Março DE 2020.

FLS. 08
RUBRICA Atu

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017, de 04 de Julho de 2017;

CONSIDERANDO, a Portaria/Reitoria nº 044 de 20 de dezembro de 2019;

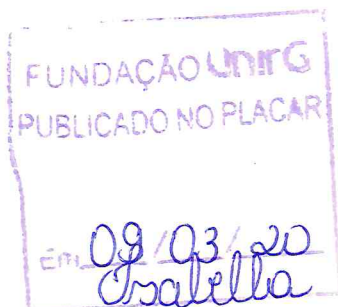
RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, o Regime de Trabalho do servidor/docente **ANTÔNIO PARREIRA VASCONCELOS NETO**, de 40 horas semanais para o regime de trabalho de 60 horas semanais para exercer as atribuições de Coordenador do Curso de Engenharia Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 09 dias do mês de Março de 2020.




Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação UnirG